**PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_\_ / 2024**

**Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal n° 3848/2003, que denomina a área existente no quarteirão 81 do entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto ao centro.**

Autor: **VEREADOR LUCAS AGOSTINHO**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 3848, de 28 de agosto de 2003, que denomina de Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira, a área existente no entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto ao Centro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador - UNIÃO BRASIL**

**JUSTIFICATIVA**

Concluiu-se, após consulta junto à Secretaria Municipal de Obras, que a área em questão, situada no quarteirão 81 no entroncamento da Avenida Julia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto ao Centro, não se trata, na verdade, de área pública, mas sim, de área remanescente de propriedade particular.

Visto que não cabe ao Poder Público atribuir nome ou função de uso coletivo à propriedade de caráter privado, faz-se necessária a revogação da Lei Nº 3848/2003, de forma a corrigir o equívoco presente na mesma.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador - UNIÃO BRASIL**